

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 37304/2023/SUGP/SESP disposto no Processo SESP-PRO-2023/79207, considerando a sentença proferida pela 3ª VARA DE ALTA FLORESTA, nos autos do processo nº 0001587-15.2007.8.11.0007, que determinou o reingresso do servidor ao cargo público:

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar em parte o ato administrativo nº 2272/SEPLAG/2023, que reenquadrou o servidor DURVAL BORGES CASSIMIRO, Agente Prisional do Sistema Prisional, matrícula 118115/1, no cargo de Policial Penal, com a jornada de trabalho de 40 horas semanais, na Classe A-002, em razão de o efeito financeiro ser publicado com data incorreta.

Onde se lê 17/10/2023 leia-se 18/10/2023, primeiro dia útil após a data da publicação do ato de sua reintegração.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho SEPLAG/MT em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd8776e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar